



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Documentos necessários para
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PJ

- Requerimento assinado pelo proprietário ou representante legal, solicitando cancelamento;
- um destes documentos:
- Extinção da empresa perante à junta comercial ou às receitas federal e estadual;
ou
- Aditivo contratual da empresa comprovando desligamento do ramo veterinário perante a junta comercial ou às receitas federal e estadual.

*A ASSINATURA DO REQUERIMENTO TEM QUE SER DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, MEDIANTE PROCURAÇÃO PÚBLICA OU ESPECÍFICA .

Obs.: as anuidades são devidas, conforme art. 38, da Resolução do CFMV 1041/2013:

Art. 38. A anuidade é devida inclusive no exercício em que se requerer o cancelamento. Se requerido até 31 de maio serão devidos apenas os duodécimos da anuidade relativa ao período vencido. Em nenhuma hipótese será devolvida anuidade.

Parágrafo único. Se a solicitação for apresentada até 31 de janeiro, pagará 1/12 (um doze avos); até 28 de fevereiro pagará 2/12 (dois doze avos), até 31 de março pagará 3/12 (três doze avos), até 30 de abril pagará 4/12 (quatro doze avos) e até 31 de maio pagará 5/12 (cinco doze avos) da anuidade do exercício.

OBS: cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de TODOS OS ORIGINAIS.